

PORTARIA Nº 133, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017.

DEMITE O FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - DIMITIR, conforme requerimento
protocolado no Processo n.º 361/2017, o Senhor Andre Aparecido Daniel
Moleiro - portador do Registro Geral n.º 41.467.882-5 SSP/SP, ocupante do
emprego público temporário de Professor de Educação Básica II – Práticas
Comerciais/Industriais.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 27 do mês de
Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de
Fevereiro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo